



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 44/09, DE 04 DE MARÇO DE 2009.**

*Revoga o Decreto nº 190, de 30 de dezembro de 2008.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 190, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o desdobro de lote de terreno.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de março de 2009.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

